



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.719 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.


A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Praça do Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU, no bairro Marciano Brandão, nesta cidade de Patrocínio-MG., passa a denominar-se Centro de Referência de Assistência Social “JOSÉ ALVES RIBEIRO”.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio- MG, 14 de abril de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Marly Fátima de Souza Ávila

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 26/04/2014
pág. 04 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 28/04/2014 à dia 05/05/2014.

